



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

***Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Salto do Jacuí – RS Exercício Financeiro de 2016.***

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Roque Anildo Cavalheiro Revelant, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2016, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2016. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banrisul

Agência: nº 0349

Conta: nº 04.011.637.0-4

Mês/2015	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	116.541,93	20/01/2016	100%
Fevereiro	151.791,39	19/02/2016	100%
Março	134.166,67	18/03/2016	100%
Abril	134.166,66	20/04/2016	100%
Mai	134.166,66	20/05/2016	100%
Junho	134.166,66	17/06/2016	100%
Julho	134.166,66	20/07/2016	100%
Agosto	134.166,66	16/08/2016	100%

**Avenida PIO XII, 1283 Fones (55) 3327 1290 e Fax 3327 1098 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”
www.cmsaltodojacui.com.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

Setembro	134.166,66	21/09/2016	100%
Outubro	134.166,66	20/10/2016	100%
Dezembro	134.166,73	20/12/2016	100%
Dezembro	20.000,00	26/12/2016	Suplementação
Dezembro	43.722,98	29/12/2016	Suplementação
TOTAL: R\$1.539.556,32		-	-

Banco: Banco do Brasil

Agência: nº 3762 1

Conta: nº 113727

Mês/2015	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Novembro	134.166,66	21/11/2016	100%
TOTAL: R\$ 134.166,66		-	-

1.1.1 Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2016: R\$ 44.979,88 (Duodécimo) mais R\$ 9.757,62 (Rendimentos Aplicações Financeiras Banco do Brasil e Bannisul)

1.1.2 Saída Banco do Brasil (Devolução): R\$ 874,65

1.1.3 Saída Bannisul (Devolução): R\$ 53.862,85

1.1.4 Saldo em Bancos em 31/12/2016: R\$ 8.764,17

1.1.5 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 8.764,17

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do Patrimônio.

Avenida PIO XII, 1283 Fones (55) 3327 1290 e Fax 3327 1098 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”
www.cmsaltodojacui.com.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2016, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 8.449,57 (Oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 3.900,00 de restos a pagar não processados do exercício de 2015, R\$ 1.718,17 de restos a pagar não processados do exercício de 2016 e R\$ 2.831,40 de restos a pagar processados do exercício de 2016. Além desse valor ficou pendente de pagamento uma ordem extra relativa à retenção de vale alimentação no valor de R\$ 314,60. Os recursos disponíveis importam em R\$ 8.764,17 (Oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

A Receita Realizada no Exercício Anterior (2015) calculada para os limites de 2016 é de R\$ 24.235.776,43 (Vinte e quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Os gastos totais do Legislativo alcançaram o patamar de R\$ 1.597.475,69 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento) de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2015.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2016 era de, aproximadamente, 11.880 habitantes (censo/IBGE 2010). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Poder Legislativo no patamar de 66,98% (sessenta e seis vírgula noventa e oito por cento). O valor das despesas com folha de pagamento é de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ

R\$ 1.136.332,08 (Um milhão cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 605.394,79 (Seiscentos e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 28.833.815,23 (Vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos) se obtém o índice de 2,10% (dois vírgula dez por cento).

Adicionalmente, informamos que a remuneração individual dos vereadores no exercício findo de 2016 foi de R\$ 4.351,28 (Quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 2.175,64 (Dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual dos Vereadores, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº 1975/2012 foi fixado em R\$ 4.351,28 (Quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). De acordo com a população do Município de aproximadamente 11.880 habitantes, o percentual individual atingido é de 17,18% (Dezessete vírgula dezoito por cento)

2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2016 no valor de R\$ 1.047.379,89 (Um milhão quarenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2016, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos Contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2016 foram inventariados fisicamente os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 Relativamente a Cargos em Comissão:

Houve no Legislativo Municipal, contratações de cargos em comissão durante o exercício de 2016, para os seguintes cargos:

Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração
Eva Caciele de Oliveira Machado	Assessor de Comunicação	04/01/2016	03/02/2016
Aurilene Aparecida Mai	Assessor Gabinete Presidência	02/03/2015	16/12/2016
Andreia Jovanovichts Pareira Bulle	Assessor Parlamentar 20H	15/01/2016	16/12/2016
Carine Ecke	Assessor Jurídico	05/02/2015	20/12/2016
Darlise Aparecida Santos dos Santos	Assessor Parlamentar 20H	05/02/2016	16/12/2016
Evandro Carlos Santos e Silva	Diretor Geral	06/01/2016	20/12/2016
Josiele Patricia Elias	Assessor Parlamentar	06/01/2016	16/12/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

Marcelli Pires Moreira	Assessor Parlamentar 20H	15/01/2016	03/02/2016
Marcelli Pires Moreira	Assessor de Comunicação	04/02/2016	16/12/2016
Marisa Coelho Rampel	Assessor de Mesa	21/01/2016	16/12/2016

5.2 Relativamente a Concursos Públicos:

Houve a realização de Concurso Público para os cargos de Agente de Apoio e Agente de Vigilância para o Exercício de 2016.

Houve admissões decorrentes de concurso público em vigência no Poder Legislativo durante o exercício de 2016, para o seguinte cargo:

Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração
Cleiton dos Santos Rodrigues	Agente de Vigilância	16/03/2016	-
Daiane de Moura Mai	Agente de Vigilância	16/03/2016	-
Laura Dioneia de Matos	Agente de Apoio	16/03/2016	-

5.3 Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2016.

5.4 Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 2.203 Data: 20/01/2016

Abrangência: Servidores e Vereadores

5.4 Licenças Concedidas a Vereadores:

Não houve licenças concedidas a vereadores do Poder Legislativo no exercício de 2016.



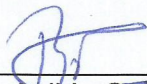
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

6. DA RESPONSABILIDADE


Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, durante o Exercício Financeiro de 2016, o Vereador Roque Anildo Cavalheiro Revelant durante o período compreendido: 01/01/2016 a 31/12/2016. O Vice Presidente Gelso Soares de Brito substituiu o presidente em dois períodos: 15/02/2016 a 22/02/2016 e 21/09/2016 a 04/10/2016.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Salto do Jacuí/RS, 25 de Janeiro de 2017.



Roque Anildo Cavalheiro Revelant
Presidente do Poder Legislativo
Exercício 2016



Claudiomiro Gamst Robinson
Presidente em Exercício do Poder Legislativo
Exercício 2017